

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## PROJETO DE LEI Nº 031/2019 - de 22 de outubro de 2019.

**Dispõe sobre a criação de bairro na cidade de Brejo Santo-CE.**

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação vigente, apresenta o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º.** Fica criado na cidade de Brejo Santo, o bairro Emílio Salviano Alves, com a seguinte descrição: ponto inicial na BR-116, no entroncamento da Rua Manoel Leite de Moura com a Av. Prefeito João Lucena, por esta indo na direção Norte até o seu cruzamento com a Av. Manoel Bezerra Feitosa, por esta seguindo na direção Oeste até seu cruzamento com a Rua Francisco Gomes de Sá, por esta seguindo na direção Sul até seu cruzamento com a Rua José Inácio de Lucena, seguindo na direção Sul pela Rua Joaquim Nicodemos até seu cruzamento com a Rua Manoel Leite de Moura, por esta seguindo na direção Leste até o ponto inicial.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 22 de outubro de 2019.

  
João Batista de França Sales  
Vereador

*Edson Santos*  
*Feo de Jesus Souto e medlo*  
*Raulson - RANISINHO*  
*Adriano Rufino Costa (Anão Rufino)*  
*Romulo Rufino A. Figueiredo*  
*Feo de Santa Branca Tiodora Batista*

Emilio Salviano Alves, nascido aos 04 de Janeiro de 1927, filho de Joaquim Salviano Alves e Luzia Alves da Luz dos Anjos.

Casou-se em 07 de Maio de 1947 com Maria Emília de Lucena, constituindo numerosa prole:

- Evandro Lucena Salviano
- Evania Salviano Lucena e Silva
- Francisco Hidemburgo Lucena Salviano
- Semiramis Salviano Lucena Macedo
- José Lucena Salviano
- Aronio Lucena Salviano
- João Bosco de Lucena Salviano
- Emicles Lucena Salviano
- Emilio Salviano Filho
- Afranio Lucena Salviano
- Zenóbio Lucena Salviano
- Anacleto Lucena Salviano

Em 1969, no mês de Março, sua esposa D. Emília veio a falecer. Contraiu novas núpcias em 1973 com Geralda Nicodemos Salviano e com ela, mais 2 (dois) filhos:

- Fabricio Nicodemos Salviano
- Geeber Nicodemos Salviano

Emilio Salviano iniciou sua vida profissional como funcionário na “Farmácia dos pobres”, cujo proprietário era o seu cunhado Clineu Cleóbulo de Alencar, Continua na área farmacêutica na cidade de Barbalha-CE, na Farmácia Santa Luzia, de Antônio Cândido.

Retorna à Brejo Santo em 1945 e já com bastante experiência é convidado a trabalhar na Farmácia Santana, de Vicente Denguinho. Por motivos políticos foi embora de Brejo Santo, indo morar no Paraná, onde atuou no ramo de joias.

Voltando do Paraná em 1959 entrou no ramo do comércio varejista, chegando a construir um prédio super moderno para a época, a Casa Seleta, onde era encontrado, perfumes, sabonetes finos, eletrodomésticos, etc.

Em 1966, foi eleito prefeito de Brejo Santo, deixando marcas que ainda hoje são lembradas:

- Saneamento básico, que até então não existia;
- Calçamento de paralelepípedo;
- Telefonia;

- Centro de abastecimento, hoje CVT;
- Campo de aviação – Morro Dourado, (hoje extinto);
- Televisão;
- Vaquejada (foi quem iniciou);
- Energia e televisão nos Distritos: São Felipe e São Sebastião;
- Caixa d'água no centro da cidade, com capacidade para 228 mil litros (toca do leão);
- Escolha das cores da bandeira do Município, através de concurso;
- Coordenou e iniciou a construção do Brejo Santo União Clube;
- E outras inúmeras obras como estradas, escolas e assistência aos carentes.

Faleceu aos 91 anos em 19 de Julho de 2018, deixando esposa, 14 filhos, 38 netos, 38 bisnetos e 2 tataranetos e o mais importante: deixou um grande legado de generosidade, de caráter, honestidade e modernidade! A vida inteira só tinha atitudes nobres e de homem de bem.

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

**CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)**

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
– CEARÁ.

**Referente Projeto de Lei nº. 031/2019 –  
dispõe sobre criação de bairro na cidade de  
Brejo Santo - CE.**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, após analisar a presente  
propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu  
emite Parecer favorável a aprovação.

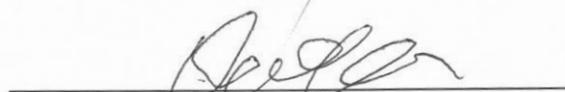
Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



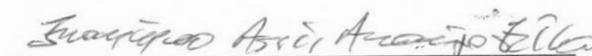
---

Francisco Arnou Pinheiro Feijó



---

Francisco de Sousa Braga



---

Francisco Assis Araújo Filho

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

492º Sessão Ordinária de 07 / 11 / 19.

493º Sessão Ordinária de 07 / 11 / 19.

Proposição: Projeto de Lei Nº 031/19  
Nº. de discussão e votação: duas.  
Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	S	S				
Carmem Martins	S	S				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	S	S				
João Batista	S	S				
Lurdinha	-	-				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	S	S				
Tiquim Batista	S	S				
Tutu	-	-				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 07 / 11 / 19.

SIM 11 VOTOS Nominal ( X )

NÃO - VOTOS Simbólica ( )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

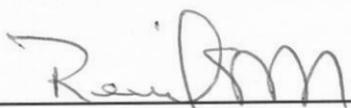
Resultado (2ª votação) - 07 / 11 / 19.

SIM 11 VOTOS Nominal ( )

NÃO - VOTOS Simbólica ( X )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário